



# Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: [prefchopim@chnet.com.br](mailto:prefchopim@chnet.com.br)  
Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## DECRETO Nº 019/2006 – DE 26 DE JANEIRO DE 2.006.

**Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.973 – de 26 de janeiro de 2006.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS		
0601	PUBLICOS		
154510041.1.023	Divisão de Serviços Públicos		
4.4.90.51	Infra-estrutura Urbana Obras e Instalações	01747	487.500,00
TOTAL			487.500,00

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos financeiros recebidos através de convênio no valor de R\$ 487.500,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

CÓDIGO DA RECEITA	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.10.00	Outras Transferências de Convênios da União e de suas Entidades para aplicação em outras áreas Infra-estrutura Urbana	01747	487.500,00
TOTAL			487.500,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE JANEIRO DE 2006.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 26 de janeiro de 2006.

  
Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo  
Nº 113 de 27/01/06 pg. n.º 13